

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

facquetive

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA "ONLINE" DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS, DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS. 24/04/2023

Aos vinte e guatro dias mês de Abril de dois mil e vinte e três, foi realizada, no modelo online pelo aplicativo Google Meet, a primeira Reunião Extraordinária do Conselho, Municipal de Política Cultural, às 10h00. Estiveram presentes representantes do Poder Público, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura: Titular: Adriana Alves de Azevedo; Suplente: Débora Janaina Aguiar do Nascimento; Secretaria Municipal de Turismo: Suplente: Cecilia Alves da Silva; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Suplente: Patrícia Fátima de Farias; Representantes da Sociedade Civil Artesanato / Artes Visuais : Titular: Aideê Bastos Archanjo; Suplente: Dalila da Silva Moreira Araújo; Artes Cênica/Teatro; Titular: Ana Beatris Silva Rodrigues: Suplente: Rafaela Gonçalves da Silva; Dança/ Música: Titular: Jacqueline Costa dos Santos de Souza: Suplentes: Jessica Santos Moreira; Literatura/Áudio Visual: Suplente Maria José Lemos de Freitas. Participou como convidado o Secretário Adjunto de Cultura, Amomm Hebron da Hora de Deus Souza e o Diretor do Departamento de Promoção Cultural, André Pereira Benfica. A reunião iniciou-se com o Secretário Adjunto de Esportes, Lazer e Cultura, Amomm Hebrom dando as boas vindas aos presentes. Em seguida o mesmo explicou sobre a Lei Paulo Gustavo e seus preceitos. Enfatizou que o município de Cajamar, através do Departamento de Cultura, disponibilizou um link para Consulta Pública referente a Lei Paulo Gustavo, bem como a importância da participação da sociedade respondendo ao questionário, para que a Secretaria de Cultura possa conhecer melhor as necessidades dos artistas locais. O Sr. Secretário pediu para que o Conselho Municipal de Política Cultural, em sua próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 02 de maio, em sua sede, informe a todos os membros, dos diversos, segmentos, sobre a Consulta Pública que estará disponível na página da Prefeitura de Cajamar até o dia 10/05/2023 e, principalmente, sobre a importância de respondê-la. Solicitou que seja falado, também, sobre a necessidade dos artistas desenvolverem projetos para que possam participar dos diversos chamamentos culturais. Amomm informou que a regulamentação da Lei Paulo Gustavo está prevista para a data de 11 de Maio de 2023, na Bahia e que, por enquanto, a Secretaria está trabalhando com base em alguns tópicos e direcionamentos advindos do Ministério da Cultura. Salientou que Cajamar está inscrita no Sistema nacional de Cultura (SNC) e que esse é o primeiro fator para que o município seja comtemplado com a Lei, agradeceu e enfatizou o trabalho da toda a equipe da Secretaria de Cultura, ressaltando que Cajamar foi a primeira cidade da região da Grande São Paulo a ter sua prestação de contas referente à Lei Aldir Blanc totalmente aprovada. Em seguida, o Secretário falou sobre o Palco Cultural dentro da Festa do Peão de Cajamar onde, no ano de 2022, passaram mais de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, entre artistas, funcionários e equipe de som. Informou que, até a presente data, ainda não está definido se haverá ou não a possibilidade da Secretaria de Cultura colocar o Palco Cultural para os artistas locais na festa, nesse ano de 2023. Sendo assim, o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) sugeriu que caso não haja a possibilidade de participação, que seja repassado 3% (três por cento) do valor total da arrecadação da festa para o Fundo Municipal de Cultura, com base no Art. 29. Inciso IV da Lei 1887/2021. Foi sugerido, também, que o Conselho delibere sobre um pedido a ser encaminhado para a Câmara Municipal de Cajamar com a finalidade de solicitar o piso mínimo de um salário mínimo vigente, como pagamento pela participação

Sede: Av. Antônio Cândido Machado, 197 - Jordanésia/Cajamar-SP Fone: 4446-0028, e-mail: conselhodecultura@cajamar.sp.gov.br

Join



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

dos artistas locais nas apresentações em festas públicas. Em seguida a Presidente do Conselho **Sra Jacqueline Costa dos Santos** comentou sobre as formas que outras cidades realizam seus eventos e deu como sugestão que Cajamar seguisse o mesmo padrão. Comentou também sobre as estruturas utilizadas nos eventos da cidade de Cajamar que, muitas vezes, não atendem às necessidades dos artistas em suas apresentações. **A Conselheira Dalila da Silva Moreira**, suplente do Segmento de Artesanato, deu sugestões sobre a forma de encaminhamento dos ofícios diretamente às Secretarias responsáveis. Sugeriu, também, que o Conselho solicite, junto ao gabinete, uma reunião com o Sr. Prefeito Danilo, para que sejam tratados de assuntos referentes ao Conselho Municipal de Política Cultural e sobre os diversos eventos a serem realizados no município. Após os agradecimentos feitos pelo Secretário, Sr. Amomm Hebrom e pela Presidente do Conselho Sra Jacqueline Costa dos Santos pela participação de todos os presentes, e nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

Cajamar, 24 de Abril de 2023.

Jacqueline Costa dos Santos de Souza

Presidente

Conselho Municipal de Política Cultural

Sede: Av. Antônio Cândido Machado, 197 - Jordanésia/Cajamar- SP Fone: 4446-0028, e-mail: conselhodecultura@cajamar.sp.gov.br